DIRECTOR: SAMUEL DUARTE
GERENTE: CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba
Administração e Officinas:

ANNO XLII | QUINTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1934 | NUMERO 197

Interventor Gratuliano Brito

DR. GRATULIANO BRITO, revelação brilhante de administrador honesto e emprehendedor.

O anniversario do interventor Gratuliano Brito, cuja passagem hoje se registra, não pode ter a simplicidade que o seu feitio avesso ás divulgações anda sempre a recommendar.

A' frente da Interventoria do Estado, nesse posto de mando que a vaidade humana pode cobiçar, mas que é cheio de asperesas e tem, a cada passo, as surpresas, as difficuldades e as decepções, oriundas todas ellas da propria sciencia de governar, o interventor Gratuliano Brito soube tão bem desempenhar es. sas funcções que ninguem de bôa fé poderá já agora escurecer a somma de trabalhos prestados á nossa terra.

Candidato á substituição do mallogrado interventor Anthenor Navarro pela vontade totalitaria da Parahyba, naquelle verdadeiro plebiscito em que o seu nome foi lembrado ao Governo Central, como o naturalmente indicado á alta investidura, a operosidade do seu governo, os trabalhos que realizou, a attenção voltada á agricultura, o estimulo para que se levantassem todas as forças vivas do Estado, o fomento á industria da sêda e á exploração do cimento parahybano, tudo ahi está, para enaltecel-lo e dignifica-lo no conceito dos seus concidadãos.

Governo de cabellos pretos, nessa idade em que outros se envaidessem levados pelas illusões da mocidade, o interventor Gratuliano Brito foi bem o contrario disto. Espirito recto, cheio de bôa intenção de trabalhar, voltou-se com tal denodo aos arduos deveres da administração, que bem logo se revelou um homem de largas visões, querendo e realizando com a vontade e o acerto de quem tivesse amadurecido na pratica difficil de governar.

Por todos esses titulos, pelo que fez e pelo que está realizando, o interventor Gratuliano Brito é hoje um nome que se firmou no conceito publico e na admiração dos seus conterraneos, como um moço que no governo ou fóra delle, a Parahyba nunca poderá negar a somma de trabalhos que recebeu das suas mãos limpas de excellente administrador.

* *

Conquanto tenha recommendado evitar-se toda e qualquer demonstração publica ao governo, pela data de seu natalicio, varias homenagens vão ser prestadas ao interventor Gratuliano Brito.

"Associação Parahybana de Imprensa"

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Por motivo superior, deixou de se realizar hontem, como estava assentada, a reunião do Conselho Deliberativo da "Associação Parahybana de Imprensa".

Assim, foi marcada a mesma sessão para hoje, ás 19 horas, a qual deverá effectuar-se no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa."

DEPUTADO PEREIRA LIRA

No *Graf Zeppelin*, como já noticiámos, tomou passagem em Recife com destino ao Rio, onde vae tratar de interesses profissionaes o nosso distinguido amigo deputado Pereira Lira, figura das mais prestigiosas da politica parahybana.

Antes da sua partida desta capital o illustre conterraneo em carta dirigida ao dr. Samuel Duarte, director desta folha, transmittiu por intermedio da "A União" as seguintes palavras aos seus amigos e admiradores:

"Peço que a "A União" seja vehiculo da expressão do meu reconhecimento a todos, sem prejuizo do meu dever de retornar, em breves dias, para para corresponder pessoalmente á gentileza e attenção de cada um dos amigos".

Como o P. R. L. ludibria o povo!

SEM A NOÇÃO DEMOCRATICA DOS PARTIDOS!

A selecção inversa, na escolha das candidaturas

O nivel cultural de certos circulos da opinião publica, exactamente daquelles onde se poderia presumir uma attitude clarividente e maior discernimento democratico, surprehende, ao contrario, pela pequena altitude dos objectivos politicos e pelos processos de lucta partidaria.

Reportamo-nos aos methodos de propaganda dessa corrente que na Parahyba se declara em opposição á maioria do eleitorado e ás justas aspirações de engrandecimento de nossa terra.

Um grupo que nas eleições de maio foi estrondosamente derrotado, não alcançando suffragios bastantes para mandar um representante á Constituinte, appella desesperadamente para o proximo pleito, jogando a sua ultima cartada politica e tentando illudir-se no opio de esperanças que estão muito longe de corresponder á fria realidade dos factos.

Com enfrentar-lhe as pretensões de poderio, poderá parecer que condemnamos, por systema, as opposições. Todavia, não nos filiamos a esse criterio autoritario e exclusivista. Não desconhecemos a funcção das minorias nos regimes representativos. Sabemos de sua influencia equilibradora da opinião, nos governos democraticos. A propria lei constitucional assegura esse equilibrio, mantendo o organismo eleitoral vigente, que firmou as necessarias garantias ao direito das esquerdas, na proporcionalidade da sua representação.

Mas, quando dizemos minorias, suppomos blócos politicos organizados, dirigidos por uma ideologia definida, orientados por directrizes que não tenham sua expressão no puro immediatismo dos interesses de bolsa e estomago.

Se na Parahyba houvesse uma opposição com essas caracteristicas, que são os traços de Partidos arregimentados e com programma, nós, que vemos na sociedade um jogo de factores espirituaes, ao lado do tecido material que enforma a sua estructura, fariamos justiça ao adversario, reconhecendo-lhe o direito de pleitear os votos do Povo.

O que elles pretendem, porém, em nossa terra não é o poder, como instrumento de realizar um programma. Longe dessa idéa, que seria a justificativa da lucta e dos sacrificios, o adversario lança-se numa aventura, em que os sagrados interesses do Povo são habilmente explorados por quem nunca se mostrou apaixonado pelo soffrimento das classes humildes, e hoje chora o pranto das carpideiras para mais facilmente galgar as posições de mando.

O panorama do P. R. L. mostra claramente esse jogo de ambições interesseiras. De um lado, usaram a tactica do embuste, tentando fazer crer que no seio do Partido Progressista se processavam dissidios de toda a especie.

A opinião publica capacitou-se, porém, dessa inverdade. Do lado de cá, a mais perfeita harmonia e disciplina. Emquanto que nas hostes adversarias, a ansia de subir impelle-os ao saturnismo impiedoso e voraz dos mais valorosos companheiros de jornada politica. Nomes de projecção intellectual são preteridos acintosamente, em beneficio de outras figuras que podem dispor de algumas dezenas de eleitores. Alli não ha premios, não ha estimulo ás vocações; para o sacrificio, para a renuncia, para os serviços reaes: ha um balcão de votos, onde se compram hypotheticas cadeiras na Constituinte Estadoal. O manifesto do sr. Eudes Barros dá-nos a justa impressão desse ambiente desleal, em que não se respeitam os compromissos da gratidão, a dignidade heroica da intelligencia, posta a serviço de uma causa que não merecia desses desperdicios luminosos derramados na opaca atmosphera do campanario, hostil ás compensações generosas.

O OURO DO BRASIL

RIO, 4 (Nacional) — Em entrevista concedida ao "O Jornal", o engenheiro Theodoro Monte que hontem presenteou o Banco do Brasil com 21 1|2 kilos de ouro, extrahido de uma mina por elle descoberta na Bahia, declarou que o Brasil possue 30% do ouro existente em todo mundo, permittindo a extracção de 40 grammas por metro cubico de cascalho. (A União).

O premio de viagem do "Salão de 1934"

RIO, 4 (Nacional) — O pintor Manuel Faria ganhou o premio de viagem do salão deste anno, com o seu quadro "Passagem da Tijuca". (A União).

SETE DE SETEMBRO

RIO, 4 (Nacional) — Continuam os preparativos para os festejos de 7 de setembro, tendo ficado assim redigido o juramento civico que deverá ser prestado por todos os cidadãos que quizerem tomar parte na commemoração: "Bandeira da minha Patria! Prometto servir ao Brasil na hora da alegria e na hora do soffrimento; no dia da gloria e no dia do sacrificio. Prometto respeitar a Liberdade, a Justiça e a Lei; prometto defender sua pureza; o legado moral da sua integridade; o patrimonio territorial que recebi dos meus antepassados". (A União).

AS HOMENAGENS DE SERRARIA AO EMBAIXADOR JOSÉ AMERICO

Deixando Bananeiras hontem, entrava o embaixador José Americo de Almeida na villa de Serraria, ás 11 horas do mesmo dia, sendo alli enthusiasticamente recebido pelo prefeito Ananias Baracuhy e toda a população, vendo-se as ruas embandeiradas com inscripções allusivas áquelle festivo momento.

A INAUGURAÇAO DA COOPERATIVA SERICA DE SERRARIA

Parando o automovel do eminente brasileiro em frente ao edificio da Cooperativa Serica de Serraria, sua exc. desceu, sendo recebido por uma salva de palmas. Acompanhavam-no sua exma. esposa embaixatriz d. Alice de Almeida, o sr. interventor Gratuliano Brito, dr. Dustan Miranda, official de gabinete de sua exc.; a exma. senhora dr. Augusto de Almeida, o dr. José Leal e outras pessoas de influencia de municipios visinhos.

Saudando suas excs., discursou o engenheiro José Calzavara, cuja oração damos no final desta noticia.

A seguir encaminharam-se todos para a sala onde se acha installada a machina de fiação da sêda, recem-adquirida pelo sr. interventor Gratuliano Brito, e alli convenientemente installada, tendo produzido eloquente discurso o illustre dr. Braz Baracuhy, o qual daremos tambem no final dos tas notas.

Respondeu o interventor Gratuliano Brito, que começou dizendo que desejava sempre a riqueza da Parahyba ou então que ella fosse menos pobre. A seguir, falou, ligeiramente, do problema serico, que representava uma nova fonte de rendas para o nosso Estado, tudo se esperando da cooperação dos agricultores conterraneos com os poderes publicos para o exito final.

Após, o sr. interventor convidou o embaixador José Americo a declarar inaugurada a Cooperativa Serica, bem assim a machina de fiação, havendo sua exc. pronunciado algumas palavras de elogio á bella iniciativa do governo, ouvindo-se longa salva de palmas.

Entre as pessoas presentes podemos annotar as seguintes: dr. Francisco Duarte Lima, Ovidio Duarte, José Rodrigues Moreira, dr. Climaco Xavier da Cunha e senhora; Platão Pinto, Josias Pinto, Cunha Filho, Daniel Cunha, Amando Cunha, dr. Braz Baracuhy, Manuel Ignacio de Menezes, Olegario Jocelyn, Antonio Bento, prefeito Lafayette Cavalcante, Severino Corrêa, prefeito Ananias Baracuhy, prefeito Ferreira de Mello, prefeito Elysio Sobreira, Asdrubal Montenegro, dr. Emiliano Nobrega, dr. Jader Lima, capitão Ascendino Feitosa, Oliveira Uchôa, José Guerra, João Maia, dr. Octavio Carneiro, professor Josué da Silveira, dr. Mauricio Furtado, dr. Osias Gomes, Solon Lima, José Lins, Octacilio Lyra Cabral, Pedro Costa Lyra, dr. Amaro Bezerra, padre Carlos Coêlho, director da A Imprensa; Carlos Lyra, Hermes Lyra, Joaquim Pereira de Mello, Luiz de Castro, Luiz Pereira de Castro, acad. Durval de Albuquerque, pela A União;

(Conclue na 3.ª pag.)

A EMBAIXADA ESTUDANTINA QUE SEGUE HOJE PARA CAMPINA GRANDE

Em trem especial seguirá hoje, com destino a Campina Grande, uma numerosa embaixada composta de collegiaes e normalistas que vão retribuir a visita feita a esta capital pelos seus collegas daquella cidade, quando da chegada do embaixador José Americo.

A composição compõe-se de quatro carros, devendo tomar logar na mesma mais de duzentos rapazes e moças, constituidos de alumnos do 4.º anno da Escola Normal, pelotões de atiradores do Lyceu Parahybano e Collegio Pio X, delegações de gremios de preparatorianos e uma esquadra de jogadores de volleibol, além de professores e do director da Escola Normal, o nosso distinguido confrade dr. Matheus de Oliveira.

A partida do trem especial está marcada para as 15 horas.

O Gremio Literario "Affonso Campos" enviará a seguinte delegação: Tiburtino Rabello Sá, Octacilio Nobrega de Queiroz, Pedro Velloso da Costa, Manuel Figueirêdo, Rivaldo Silverio da Fonsêca, Evaldo C. da Costa, Lauro Nobrega de Queiroz, Napoleão Laureano, Luiz Gomes de Araujo e Annibal Fernandes Bonavides.

O Gremio Civico Literario "24 de Março" far-se-á representar pela seguinte commissão: Geraldo Porto, Eugenio Luiz de Oliveira, Bento Pereira Diniz, Francisco Torres e Ildefonso Lyra.

A embaixada do "Santa Rosa V. C." está assim constituida: presidente, Kenard Galvão; director technico, Esmeraldino Pinto; director de sports, Franca Netto; orador, Felix de Belli; chronista, Raymundo Nonato; jogadores: Mario Roméro, Salvador Pedrosa, Raul Bahia, Nelson Lemos, Claudio Lemos e Adalberto Vianna.

Banco do Commercio de Campina Grande

A directoria do Banco dos Auxiliares do Commercio de Campina Grande communicou-nos haver esse estabelecimento de credito passado a se denominar Banco do Commercio.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. José de Sant'Anna, desenhista da Repartição Agricola e Obras Publicas, deste Estado.

— A senhorita Naná Pessôa de Araujo, professora publica em Umbuzeiro, filha do sr. Severiano Correia de Araujo, funccionario publico nesta capital.

— A menina Diva, filha do sr. Leonel Ferraz, residente em Guarabira.

— A sra. d. Marietta Nobrega, esposa do sr. Antonio Nobrega, fazendeiro em Patos.

— A sra. d. Leonor de Moraes Guedes, esposa do sr. Luiz Guedes de Carvalho, residente em Araçá.

— A menina Maria Auxiliadora, filha do nosso amigo sr. José Souto, commerciante em Esperança.

— O sr. Salé Meira Fontes, proprietario em Sousa.

— O menino Luiz Carlos, filho do nosso amigo sr. Ernesto Silveira, prefeito de Alagôa do Monteiro.

— A menina Ivonise, sobrinha do sr. João Nunes Travassos, tabellião publico nesta capital.

— A senhorita Rosicler Rabello, filha do sr. Durval Rabello, commerciante nesta cidade.

— O nosso amigo sr. Francisco Brasiliano da Costa, capitalista, residente nesta cidade.

CASAMENTOS:

Enlace Lima-Siqueira — Effectuou-se, no ultimo sabbado, nesta capital, o enlace matrimonial do dr. Clovis dos Santos Lima, com a senhorita Maria Siqueira, ornamento de nossa sociedade, e filha do sr. Henrique Siqueira, proprietario aqui residente.

Os actos civil e religioso, que tiveram lugar em casa dos paes da noiva, á praça S. Pedro Gonçalves, n. 60, foram presididos, respectivamente, pelo dr. Sizenando de Oliveira, juiz de Direito da 2.ª Vara, e pelo conego Raphael de Barros.

Serviram de padrinhos, no civil, por parte do noivo: o dr. Plinio Lemos e senhora; e, por parte da noiva, o sr. Hugo Leal e senhora; no religioso, por parte do noivo, o dr. Duarte Lima e senhorita Edith dos Santos Lima; por parte da noiva o sr. Aluisio Mello e senhora.

Logo após a cerimonia religiosa foi servida aos presentes lauta ceia, tendo "au champagne" brindado os recem-casados o dr. José Rodrigues de Aquino, agradecendo o dr. Clovis Lima.

Viam-se presentes, entre outras, as seguintes pessôas: dr. Dustan Miranda, por si e como representante do sr. Interventor Federal; dr. Odon Bezerra, dr. Plinio Lemos, dr. José Rodrigues de Aquino, dr. Dias Junior, dr. Severino Procopio, dr. Jader Lima, dr. Ednaldo Pedrosa, dr. Eduardo Paes, dr. Manuel Florentino, dr. Antonio d'Avila Lins, dr. Claudio Lemos, dr. Duarte Lima, dr. João Magalhães, dr. Francisco Lianza, commandante José Mauricio, srs. Arthur Paiva, Licinio Furtado, Agnaldo Siqueira, Aluizio Gomes, por si e pelo dr. Isidro Gomes, Avelino Cunha, Luiz Carneiro, Alfredo Moura, Elvidio Duarte e pharmaceutico João Florentino; senhoras e senhorinhas: Aluizio Mello, Eduardo Paes, Josa Magalhães, Isabel Maia, Avila Lins, Manuel Florentino, Joanna Duarte dos Santos, Licinio Furtado, Walfredo Rodrigues, Celeste Moraes, Maria de Lourdes Rosas, Lourdes Carvalho, Hortense Procopio, Edith dos Santos Lima, Nayr dos Santos Lima, Daiva dos Santos Lima, Iracy dos Santos Lima, Maria de Lourdes Siqueira, Joanna Nobre, Onaldina Duarte, Hozanete Duarte, Maria de Lourdes Duarte, Amelia Siqueira, Lourdes Paiva, Maria Paiva, Rosa Lianza, Anna Lianza e Catharina Lianza.

VISITANTES:

Em visita de cordialidade a esta folha esteve hontem em nossa redacção o distincto cavalheiro sr. José Timotheo de Moraes, inspector da Companhia de Seguros **A S. Paulo**, presentemente nesta capital tratando de negocios da sua representada.

— Vindo de Recife chegou hontem a esta capital o sr. João Bernardino da Costa, representante da firma Alberto Amaral & Cia., daquella praça.

O digno cavalheiro visitou hontem a redacção desta folha, onde demorou-se em cordeal palestra.

AVISO — Dr. João Soares avisa aos seus distinctos clientes que mudou o seu consultorio para a rua Direita por cima da Pharmacia Véras, com o mesmo horario, das 16 ás 18 horas.

NECROLOGIA

Sr. Constantino de Albuquerque — Por informações particulares, soubemos haver fallecido ante-hontem, em Curityba, o estimavel sr. Constantino de Albuquerque, funccionario do Tribunal Eleitoral naquella cidade.

Cidadão de apreciaveis qualidades moraes, o pranteado extincto residiu, por algum tempo, nesta capital, onde exercia as funcções de fiscal de bancos.

Na Parahyba o sr. Constantino de Albuquerque contava com vasto circulo de amigos, que bem soube fazer, pelo seu cavalheirismo, durante a sua permanencia entre nós.

Casado com a sra. d. Anna Maranhão de Albuquerque, deixa o saudoso morto, do seu consorcio, os seguintes filhos: sra. d. Juracy Albuquerque Barreto, esposa do nosso amigo sr. Nabal Guimarães Barreto, funccionario federal nesta capital, dr. Uby Albuquerque, chimico industrial e senhoritas Jacyra e Maria da Conceição Albuquerque.

—

A' avenida D. Pedro II n.º 65, onde residia, falleceu hontem, pela manhã, o sr. Severino Antonio do Nascimento (Marinheiro), commerciante nesta praça.

Era casado com d. Ivett de Barros Nascimento, de cujo consorcio existem dois filhos menores.

O extincto contava 50 annos de idade.

O sepultamento effectuou-se na tarde do mesmo dia sahindo o feretro da casa onde se verificou o desenlace para o cemiterio da Bôa Sentença, acompanhado de numerosas pessôas das relações da familia.

VIDA RELIGIOSA

Desobriga no Asylo de Mendicidade

Recebemos:

"Precedido de um retiro pregado aos asylados pelo conego José Coutinho, auxiliado por uma turma de vinte e duas catechistas, haverá, amanhã, no Asylo de Mendicidade uma desobriga que obedecerá ao programma abaixo mencionado. A's seis horas haverá missa acompanhada a canticos com distribuição da sagrada communhão pelo exmo. sr. Arcebispo Metropolitano, seguindo-se chrismas de alguns asylados que ainda não receberam este sacramento. Os velhinhos cantarão em côro os seguintes hymnos: **Dai-nos a bençam, O meu Coração é só de Jesus, Queremos Deus, e com minha Mãe estarei**. Seguir-se-á lauto café offerecido aos asylados pela directoria desta benemerita instituição de caridade. A's dezeseis horas terá inicio a tarde festiva que a turma de catechistas vae promover para distracção dos velhinhos: orchestra, victrola, ensaio de varios numeros da festa infantil de domingo proximo, distribuição de toddy presenteado pelos srs. Estavam Gerson & Cia., bombons, etc.

Um asylado tocará, ao nariz, o hymno nacional e outros trechos musicaes.

A entrada do asylo amanhã, á tarde, será franqueada ao publico, sendo de bom aviso que a Auto-Viação destaque omnibus para fazer o serviço de locomoção, principalmente, por ser o dia 7 feriado nacional e muitos aproveitarão esta opportunidade para passeios recreativos nos diversos arrebaldes da cidade.

As commemorações do dia 7 de setembro

— Parada escolar —

Commemorando a data da Independencia, a Guarnição Federal neste Estado promoverá significativas solennidades nesta capital.

A Directoria do Ensino associando-se a essas manifestações de civismo, recommenda que todos os estabelecimentos de ensino primario se encontrem ás 8,30 de amanhã na praça João Pessôa, onde terá lugar uma parada escolar.

A EMBAIXADA DOS CONTABILISTAS PERNAMBUCANOS

PALAVRAS DO SR. GODOFREDO FREIRE, DIPLOMADO EM SCIENCIAS ECONOMICAS PELA ACADEMIA DE COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

Motivo alheio á minha vontade priva-me da felicissima opportunidade de, com os companheiros do **Instituto Pernambucano de Contabilistas**, revêr a terra maravilhosa de João Pessôa.

Hoje a ridente cidade de João Pessôa receberá, com a lhaneza que é peculiar ao parahybano, a embaixada de contabilistas pernambucanos.

E' uma visita de cordialidade e approximação. Della resultará o estreitamento dos laços de fraternidade collectiva, e os contabilistas da Parahyba e de Pernambuco terão de se conhecerem na intimidade de irmãos pelo trabalho.

Ha pouco mais de três mêses, tive ensejo, como delegado do **Instituto Pernambucano de Contabilistas**, junto ao III Congresso Brasileiro de Contabilidade, que se realizou na antiga republica de Itapitininga, de verificar a perfeita unidade de vista entre contabilistas paulistanos e demais companheiros do Brasil.

Desta sorte, da visita dos contabilistas pernambucanos aos seus collegas da Parahyba, ha-de occorrer o memo phenomeno.

E, não podendo participar do agradabilissimo "tête-a-tête" dos companheiros de João Pessôa, mando-lhes, através das columnas da "A União", um fervoroso amplexo, que traduz a minha amizade fraternal.

Recife, 7 IX 1934.

Godofredo Freire

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos

Communicou-nos o sr. João Oscar Gouveia Henrique haver assumido interinamente o cargo de chefe do Trafego Telegraphico da Directoria Regional deste Estado.

DESPORTOS

Reunião na L. D. P.

Reuniu-se, ante-hontem, como de costume a directoria da Liga Desportiva Parahyba, sob a presidencia do dr. João Santa Cruz, que resolveu o seguinte:

Tomar conhecimento do officio numero 817, da Confederação Brasileira de Desportos, remettendo o resumo dos trabalhos da Assemblea Geral da mesma Confederação, iniciada no dia 30 de julho p. passado e terminada a 14 de agosto.

Tomar conhecimento de um officio do dr. Roberto Lyra nos seguintes termos:

"João Santa Cruz e Anchises Gomes — João Pessôa — Conselho resolverá consulta amanhã explicando demora, decidindo amador livre estagio e esclarecendo consequencias inclusão irregular. Abraços. — **Roberto**".

Mandar jogar no proximo domingo os segundos quadros dos clubes filiados "Cabo Branco" e "Pytaguares", ambos com 8 pontos na tabella do campeonato, designando o director João Elias Bernardes para representante da Liga e juiz da lucta.

O sr. Joaquim Machado, director de esportes interino da L. D. P., escalou os amadores abaixo para os treinos de sexta-feira e domingo proximos:

Zebraz, Pagé, Manuel Ferreira, Petrarcha, Quidão, Gervasio, Gama, Pedro, Ze dos Reis, Léo, Humberto, Henrique, Baptista, Zelequim, Vivaldo, Sinval, Pitota, Lila, Noé, Zépedro, Zé Henriques, Gerson, Adhemar Rodrigues, Roberto, Evan, Bilica, Lemos, Dedé, Lucas, Salvador, Mario Correia.

"ANNUARIO ESTATISTICO DA PARAHYBA"

Accusando o recebimento do "Annuario Estatistico da Parahyba", os drs. Pimentel Gomes, director da Repartição de Agricultura do Estado, e Carlos Bello, director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, nesta capital, dirigiram ao dr. Meira de Menezes, seu organizador, os cartões que abaixo transcrevemos:

"Dr. Meira — Tive, ha dias, o prazer de receber o "Annuario Estatistico da Parahyba", publicado pela repartição que com tão alto descortino dirige. Li-o. E vejo-me, vez por outra, obrigado a consultal-o, pois nelle encontro todos os dados que, sobre a vida parahybana, constantemente necessito. Sei das difficuldades tremendas que tolhem o melhor do esforço de quem no norte brasileiro se dedica a tal ramo. Os meios são pequenos e o numero dos que não comprehendem o serviço immenso. E, malgrado tantas difficuldades, o perzado amigo conseguiu apresentar dados que espelham em parte ás condições economicas do Estado. Está portanto de parabens. Os novos exemplares que desejo se destinam a Secção de Agricultura, á Bibliotheca do Gymnasio do Estado em Tatahy, S. Paulo e ao prof. Alcindo Muniz de Sousa, de Campinas, S. Paulo. Do amigo att.º obr.º (ass.) **Pimentel Gomes**".

"Meu caro dr. Meira de Menezes. Cordiaes saudações. Recebi o exemplar do "Annuario Estatistico", relativo ao anno de 1931, e muito agradeço a gentileza da offerta. Já li o Prefacio e lhe felicito pela franqueza e sinceridade com que se externou sobre o assumpto e as difficuldades existentes, entre nós, para a organização de um serviço completo de estatistica. E' realmente uma tarefa muito difficil e delicada para o organizar e responsavel por tão util e patriotico serviço, infelizmente ainda mal comprehendido pelo nosso povo. Entretanto, vejo que o amigo, graças aos seus esforços, competencia e bôa vontade, muito conseguira, conforme vem se verificando. Envio-lhe o modêlo da lista para qualificação "ex-officio", de accôrdo com o seu pedido. Disponha do amigo, admirador e obro. (ass.) **Carlos Bello**".

Instituições de caridade

Santa Casa — No hospital Santa Isabel, no ultimo dia de julho, existiam 291 doentes.

Em agosto ultimo entraram 255, sendo: homens 190, mulheres 75; sahiram 250, sendo: homens 189, mulheres 61; falleceram 18, sendo: homens 12, mulheres 6; e ficaram em tratamento 288.

No ambulatorio: tratados 124, receitados 188.

No serviço odontologico: tratados 40.

Visitaram o hospital, diariamente, os drs. Seixas Maia, José Maciel, Jayme Lima, Edrise Villar, Antonio Lins, Lauro Wanderley, Cassiano Nobrega, Lourival Moura, Edson de Almeida, Osorio Abath e Janson de Lima.

ASSOCIAÇÕES

SYNDICATO GRAPHICO DA PARAHYBA — No proximo domingo, ás 13 horas, á praça Aristides Lôbo, s. 67, reunir-se-ão em assembléa geral essa associação de classe.

Dos muitos assumptos a serem tratados nesta sessão, destaca-se a discussão e votação do Regimento Interno.

—

Do "Syndicato dos Auxiliares do Commercio da Parahyba", recebemos, com pedido de publicação, o seguinte:

"**EM DEFESA DAS CLASSES TRABALHADORAS. — Um projecto apresentado á Camara dos Deputados pelo representante trabalhista sr. Vasco de Toledo.** — O deputado Vasco de Toledo, apresentou á Camara dos Deputados, na sessão de 15 de agosto p. p. um projecto de lei, que recebeu tambem assignatura de outros deputados trabalhistas, impedindo a dispensa de operarios sem causa justificada e determinando indemnização aos que forem indevidamente dispensados. E' esse, mais um nobre esforço dos representantes classistas mais destacados, na defesa dos interesses dos nossos laboriosos, que até pouco não tinham vozes verdadeiramente autorisadas para defendel-os no Parlamento. Concretisando-se mais essa justissima aspiração, fica o operariado mais garantido para a estabilidade do trabalho. Reproduzimos a seguir o projecto do incansavel representante dos commerciarios da Parahyba que foi publicado no "Diario do Poder Legislativo", de 17 de agosto p. p. o qual merece ser lido attentamente, por focalisar momentoso assumpto:

IMPEDE A DISPENSA DE OPERARIOS SEM CAUSA QUE A JUSTIFIQUE E DETERMINA INDEMNISAÇÃO AOS QUE FOREM DISPENSADOS INDEVIDAMENTE

Art. 1.º — Nenhum empregado ou operario poderá ser dispensado sem justa causa.

Art. 2.º — Todo empregado ou operario que tenha sido dispensado sem causa justa ou a titulo de economia, terá direito a uma indemnisação proporcional ao tempo de serviço, assim comprehendida:

a) — nenhuma indemnisação poderá ser inferior a um mês de ordenado ou salario;

b) — a dispensa verificando-se quando o empregado ou operario tenha mais de um anno de serviços prestados ao mesmo empregador, a indemnisação corresponderá a um mês de ordenado ou salario por anno de trabalho;

c) — prevalecerá o direito da indemnisação mesmo nos casos de fallencia ou dissolução da firma, empreza ou sociedade;

d) — nos casos de fallencia a indemnisação a que tenha direito o empregado ou operario, bem como esus ordenados ou salarios constituirão credito privilegiado.

§ 1.º — O serviço continuo do empregado ou operario, prestado, ao mesmo empregador conforme prevê a alinea **b)** deste art. subtende-se ate mesmo nos casos de interrupção provisoria do trabalho, alteração de firmas, mudança de proprietarios ou direcção de empreza ou sociedade.

§ 2.º — A indemnisação prevista será feita na base do maior ordenado ou salario que haje vencido o empregado ou operario durante o tempo de serviço prestado ao mesmo empregador.

§ 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 15 de agosto de 1934. — **Vasco de Toledo, João Vitaca, Waldemar Reikdal, Antonio Rodrigues, Gilberto Gabeira.**

Tambem o deputado Vasco de Toledo recebeu de Bahia o seguinte despacho:

"Federação Trabalhadores Estado Bahia cumpre gratissimo dever agradecer ao companheiro e companheiros bancada minoria, absoluta solidariedade movimento paredistas. Lamentamos não poder felicitar passagem digno companheiro. Saudações proletarias. — **Floro Santos**, secretario geral".

—

Instituto Historico e Geographico Parahybano — Recebemos attencioso convite para assistir a sessão solemne do Instituto Historico e Geographico Parahybano na qual será empossada a nova directoria.

Na mesma reunião será empossado como socio o brilhante escriptor capitão Costa Palmeira, recentemente admittido.

NOTICIAS DO INTERIOR

Sta. Luzia hospedou, durante algumas horas o embaixador José Americo e sua comitiva, que acaba de regressar de Fortaleza, para onde havia seguido, desde alguns dias.

Apezar de não haver certesa do dia em que o eminente homem publico passaria nesta villa, comtudo, cerca de 13 horas, o prefeito, dr. Silvino Cabral recebeu um aviso, de que s. exc. e comitiva chegariam approximadamente, ás 14 horas, o que não aconteceu, pois só ás 15 dava entrada nesta villa o ex-ministro da Viação.

A reportagem poude colher os seguintes nomes das pessôas que acompanhavam o Embaixador José Americo e a Embaixatriz, d. Alice de Almeida, a saber: Dr. Gratuliano Brito, Interventor federal; drs. Pereira Lyra e Odon Bezerra, deputados federaes; dr. João Mauricio de Medeiros, director do Serviço do Algodão neste Estado e a sua exma. esposa, d. Neusa Medeiros; dr. Dustan Miranda, official de gabinete da Interventoria; industrial Jarbas Galvão, prefeito Adelgicio Olintho, padre Manuel Octaviano, drs. Arthur Ferreira e Severino Araujo e tenente Vicente Chaves.

Em casa do dr. Silvino Cabral, onde se hospedou o Embaixador José Americo e comitiva, houve logo após os cumprimentos, um *lunch*, sendo alli servidas finas bebidas.

Momentos depois, o ex-ministro da Viação seguiu de pé para o açude S. Luzia, acompanhado de todos os presentes e percorrendo todo o terreno onde fôra construido o referido açude voltou após, á casa do sr. prefeito para se despedir e continuar sua viagem rumo Campina Grande.

Como representante de S. João do Sabugy, do Estado do Rio Grande do Norte aqui se encontrava o prefeito José Maria e de Ouro Branco, do mesmo Estado o sr. Euclydes Nobrega, commerciante e proprietario alli.

Por occasião da chegada do Embaixador nesta villa a reportagem poude annotar os seguintes nomes de pessôas que se approximaram da casa do sr. prefeito, afim de levarem alli abraços fraternaes ao bemfeitor do nordeste brasileiro: dr. Edgard Homem, juiz municipal e sua exma. consorte; dr. Augusto da Silveira Paula, dr. Norberto Baracuhy, dr. Alcindo Leite, tenente João Lyra, professor Manuel Octaviano, Diogenes Araujo e sua exma. esposa; tabelliães Jovino Machado e Francisco Fernandes, cel. Manuel Emiliano, Belmiro Medeiros, Francisco Graciano de Souza, Coacy Medeiros, José Joviano, cel. Josué Nobrega, dr. Samuel Machado, Manuel Rufino de Oliveira, Antonio Primo, sr. José Ferreira, Antonio Duarte, Manuel Theosano, commerciantes Francisco Ricarte, José Claudino, Antonio Duarte Sobrinho, João Nery, Francisco Soares, auxiliares do commercio João Lacerda, Ignacio Santos, Orlando Travassos, Octavio Travassos, Manuel Emigdio, Adaucto Maximiano, Eunicio Lucio, Honorato Araujo, bem como os srs. Manuel Paulino, Manuel Pereira, chefe da Estação de Arrecadação, João Lucio da Nobrega, professoras Luzia Araujo e Josepha da Paz e crescido numero de alumnos das escolas e mais pessoas que não foi possivel tomar nota.

(Do correspondente)

AO POVO PARAHYBANO

Porque deixei o Partido Republicano Libertador

Não sou um ambicioso. Não me bato por posições nem honrarias. Mas o Partido a que dei tudo porque lhe dei o meu coração e a minha intelligencia; pelo qual lutei, desprendidamente, no **O Norte** e depois na **A Rua**, com uma bravura quasi selvagem, com um estoicismo de apostolo, com um enthusiasmo flammante; esse Partido procurou diminuir-me nivelando-me aos que menos fizeram por elle e classificando-me abaixo dos que lutaram tanto quanto eu e de alguns que se apresentaram, á ultima hora, a um lugar na sua chapa á Constituinte do Estado!

Eu tenho amôr proprio. Eu tenho a noção de que valho alguma coisa. Que farieis no meu lugar, parahybanos? Julgae-me serenamente. Conscienciosamente. Os meus sacrificios sem alarde, o meu desprendimento, o meu idealismo, as campanhas que hei travado na imprensa em defeza dos vossos direitos e aspirações autorizam-me a esperar que acompanheis com sympathia a exposição e justificação da attitude que acabo de assumir. Eu creio na justiça immanente da opinião publica. **Vox populi**...

ANTES DE TUDO, UM ROMANTICO!

Antes de jornalista e politico partidario, fui poeta. Esta fatalidade emocional do meu temperamento é que tem determinado as minhas attitudes de jornalista, influindo sobre ellas, emprestando-lhes um cunho de romantica impetuosidade, em que os impulsos do coração prevalecem, ordinariamente, sobre o frio espirito raciocinante e o enthusiasmo ingenuo, arrebatado e lyrico desfigura, fantasia, augmenta as proporções da realidade ambiente: dos homens e dos acontecimentos.

Augusto Comte inscreveu no portico da sua filosophia: **Agir par affection et penser pour agir**.

Eu nunca pensei para agir, porque só tenho agido por affeição... Tudo que escrevo tem os meus traços psychicos essenciaes e marcantes. E' que eu sou, antes de tudo, sincero. Um romantico!

O sr. José Americo não teve ainda mais vehemente campanha de glorificação e defeza que a do **O Norte**, sob a minha direcção, ao tempo de sua polemica com o interventor de Pernambuco. Nem teve o sr. Gratuliano Brito, quando eram incertas as perspectivas da politica parahybana, quem se batesse com mais eloquencia pela sua effectivação no governo do Estado. Nem o sr. Antonio Bôtto de Menezes um mais estridente panegyrista da sua vocação de homem publico. Vendo-o num ostracismo obscuro e ingrato, não hesitei em gritar-lhe as qualidades eminentes, a cavalheiresca altaneria civica com que outr'ora, enfrentara, sosinho, uma situação tyrannica. Sentindo que faltava um **condottiere** para a minha geração, elegi-o, acclamei-o para esse posto de commando espiritual, entre as gyrandolas verbaes da minha rhetorica pamphletaria...

E ninguem mais desambicioso do que eu! nunca visei vantagens e posições! Porque sempre agi desprendidamente. Devotadamente. Romanticamente!

Dizei-me, parahybanos, um homem assim, um jornalista que assim procede, seria capaz de romper com o seu partido sem um motivo justo?

ENTHUSIASMO E DESILLUSÕES DE UM LUTADOR

Muito antes da reunião de domingo ultimo, consultou-me o meu prezado amigo sr. Antonio Bôtto de Menezes, presidente do directorio central do P. R. L., se acceitava a inclusão do meu nome na chapa á deputação estadual, que vae apresentar aquelle gremio politico.

Nada mais natural que essa homenagem do P. R. L. ao jornalista que, mais do que qualquer outro, concorrera para a sua victoria nas urnas pessoenses, no pleito de maio, em que lancei mão de todos os recursos dialecticos da minha intelligencia para convencer e abraçar o espirito publico.

Ninguem me excedeu em enthusiasmo pelo P. R. L. e pela causa que se propoz defender, mobilizando para essa pugna de idealismo e sacrificio a consciencia da juventude conterranea e a alma bôa do povo.

E' verdade que, não só pela angustia economica a que me reduzira um oposicionismo **á outrance**, mas, sobretudo, diante da indifferença dos correligionarios mais prosperos pela sorte do Partido, tinha horas de desfallecimento, de desillusão, impetos de abandonar a vida politica, o jornalismo politico. E a Antonio Bôtto, o meu amigo tão intimo, confessava essas decisões subitas, expostas, ás vezes, num tom irrevogavel; mas elle annullava-as com um sorriso e uma palavra de estimulo.

E após os eclipses de de animo, o enthusiasmo reapparecia com um fulgor maior!

PORQUE ROMPI COM O P. R. L.

Nada mais natural que figurar o meu nome num dos primeiros lugares da chapa do P. R. L. á Assembléa Estadual. E nada mais razoavel que o meu desejo de pugnar, na Constituinte local, pelo bem dos meus conterraneos, esforçando-me por que na Lei Maxima do Estado não se omittisse um só dos nossos problemas vitaes de ordem economica e social. Não perderia essa opportunidade de servir ao povo. O povo é simples e bom como as creanças. E' a Eterna Creança, como lhe chamam os politicos solertes... Toda opposição lhe é sympathica porque toda opposição lhe sorri com um augurio de melhores dias, com a substituição do estado de coisas que vivemos, por um regime de equidade, de justiça, de felicidade geral... Eu faria tudo para corresponder ao voto do povo, á confiança do povo, levando para a Assembléa um coração e uma intelligencia que são satellites da intelligencia e do coração do povo.

Objectou-me, entretanto, o sr. Antonio Bôtto que a inclusão do meu nome na chapa do P. R. L. não teria probabilidade electiva; era uma simples **honraria**, porquanto nos primeiros lugares até o 5.°, figurariam elementos de prestigio eleitoral no interior, com excepção do vibrante tribuno popular sr. Luiz de Oliveira, cujas "condições especialissimas" impunham uma collocação acima do meu nome e dos nomes dos outros companheiros de luta.

Fiz-lhe ver, então, a injustiça dessa preferencia, em detrimento dos outros jornalistas do Partido, que vêm, ao mesmo tempo que Luiz de Oliveira, de uma jornada tão aspera e tão longa...

Num calculo optimista, o P. R. L. não terá mais de seis representantes na Assembléa Constituinte Estadual. Para demonstrar a minha desambição, o caracter impessoal do meu protesto, suggeri ao dr. Antonio Bôtto o preenchimento dos seis primeiros lugares da chapa com figuras de contingente eleitoral no Estado, seguindo-se os nossos nomes, para que nenhum dos jornalistas do Partido fôsse eleito em detrimento dos outros. Mas prevaleceram as "condições especialissimas" do vibrante tribuno popular sr. Luiz de Oliveira...

Para o sr. Luiz de Oliveira, tudo! para os outros, nada... Foi o que deliberou o P. R. L. Cumpria-nos baixar a cabeça e balbuciar o **amen** de contricção partidaria...

Desgraçado daquelle que se não levanta contra uma injustiça feita a si mesmo!

NÃO SOU UMA NULLIDADE.

Tenho vinte e nove annos de idade: já posso olhar para o passado.

As fases mais brilhantes da historia literaria da nossa terra têm vestigios da minha intelligencia creadora, como poeta e prosador, desde os aureos tempos de Carlos D. Fernandes, o grande espirito que amparou a minha adolescencia intellectual.

A minha tumultuosa actuação de jornalista, aqui e no Recife, tem sido admirada, combatida, discutida em todo o nordeste.

Muitas nullidades que vi, numa obscuridade rastejante e melancolica, espiando-me com um despeito roaz, têm-me tomado a dianteira na vida publica. Eu não as invejo, porque quem despresa não inveja. Sou um desambicioso, é verdade, mas não me conformarei nunca com uma preterição sem motivos superiores, injusta e inexplicavel, do meu nome que vós todos, parahybanos, honraes com referencias as mais sympathicas e lisonjeiras.

Estive com o P. R. L. até o dia em que o julgava um partido de renovação. Um partido que quizesse vencer, apoiado nas reservas de idealismo da alma parahybana, onde o Merito, a Dedicação e o Sacrificio não fossem esquecidos para realce e premio de aproveitadores de ultima hora, movidos por um espirito personalissimo de aventura...

Haja vista, como exemplo desse repúdio cruel á velha guarda do Partido, a collocação do nome do meu illustre amigo sr. José de A'vila Lins no quarto lugar da chapa, e em plano inferior, sem possibilidade electiva, um Alves de Mello, um Tancrêdo de Carvalho, um Anchises Gomes (e eu, se não tivesse renunciado a "honraria"), combatentes de primeira linha, egressos, como aquellas visões de Remarque, de uma luta de mais de três annos na lama da trincheira!

Com a mesma sobranceria e dignidade com que ingressei nas fileiras do P. R. L., deixo-as resolutamente, depois de tanto tempo de combate incessante, de confiança, de enthusiasmo, de desprendimento, edificados na areia de um estéril partidarismo de campanario!

Não peço aos meus conterraneos que me justifiquem; que cada um se colloque no meu lugar e diga se eu tenho ou não tenho razão.

João Pessôa, 5 — 9 — 34.

EUDES BARROS

AS HOMENAGENS DE SERRARIA AO EMBAIXADOR JOSÉ AMERICO

(Conclusão da 1.ª pag.)

Caetano Barbosa, Antonio Serrano, Luiz de Albuquerque, Braulio Cunha, João Filgueiras de Menezes, Pacifico de Lucena, João Freire da Silva, Euclydes Cunha, Aurelio Ramalho, Oliveiro Telesphoro, Borja L. Filho, monsenhor Antonio Affonso da Silva, Edgard Cunha, dr. Gorgonio Nobrega Filho.

O ALMOÇO NA RESIDENCIA DO PREFEITO ANANIAS BARACUHY

Foi servido cerca das doze horas, sentando-se á mesa o embaixador José Americo, interventor Gratuliano Brito e numerosos outros convidados, aos quaes a exma. familia Baracuhy serviu com a maior distincção, mostrando-se todos muitos satisfeitos com a acolhida.

Foi servido variado menu, tocando em frente ao palacete a banda de musica de Guarabira, para alli enviada, desde cêdo, pelo prefeito Ferreira de Mello.

A' exma. embaixatriz dr. José Americo foi offertada, pela mulher serrariense, artistica **corbeille** de flores artificiaes, fazendo a respectiva entrega uma fiandeira da Cooperativa Serica.

Foi este o discurso do eng. José Calzavara, director do Instituto Serico do Estado:

"Eminentissimos embaixador e embaixatriz José Americo;

Exmo. sr. Interventor Gratuliano Brito;

Sr. prefeito de Serraria;

Minhas Senhoras e senhoritas;

Meus senhores: — Eis-nos aqui reunidos para comemorar um acontecimento dos mais gratos para este Estado — a inauguração da **Cooperativa Serica de Serraria**.

E' esse o primeiro estabelecimento no genero que se inaugura nsta região do Brasil tão cheia de surpresas agradaveis e panoramas attrahentes.

A industria serica já é, felizmente, uma realidade na Parahyba. Sinto a alegria immensa de ter vencido o programma a que me tracei quando do sul accorri ao chamado do mallogrado interventor Anthenor Navarro, cuja memoria todos veneramos.

Vejo, regosijado, os fructos do apoio ininterrupto que me deu o sr. interventor Gratuliano Brito. Sua exc., e preciso que se diga, de publico, e a quem mais deve a Parahyba esse triumpho da sua sericultura. Tambem ao seu illustre secretario da Fazenda tenente Ernesto Geisel, o idealisador desta Cooperativa, devo, de modo eloquente, a assistencia immediata que sempre me prestou, ouvindo-me interessadamente e providenciando os menores detalhes para que a minha obra não falhasse. E' outro dedicado amigo e propulsionador da sericultura parahybana.

E a v. exc., embaixador José Americo, que vos interessaes por todos os problemas que visam o engrandecimento da Parahyba, tambem devo o constante apoio moral aos meus esforços, o que é tudo, quando se exerce uma actividade e põe em execução um programma.

Essa festa com que as autoridades e o digno povo de Serraria inauguram a sua Cooperativa Serica é uma festa do progresso que reflecte a força de vontade de um governo trabalhador e honesto e de uma gente bôa e dedicada, facil de instruir e com a capacidade para victoriar.

Com a resolução desse instante problema, tenho concluida a missão que me chamou a este Estado brasileiro. Cabe, agora, ao patriotico governo desta hospitalheira terra levar por deante a execução do programma que desenvolvi dentro das possibilidades que me defrontaram.

Lancei a semente: ella medrou, cresceu a arvore e vae dar fructos.

Esse novo periodo já não exige a minha presença, pois a arvore está viçosa e não morrerá. Deverão agora cuidar os poderes publicos de regal-a e amparal-a para que maior colheita seja garantida. Assim o espero e tenho fé que a minha obra seja continuada convenientemente.

Congratulo-me com o governo parahybano e com todos os presentes pelo auspicioso acontecimento que que hoje vae ficar gravado em nosso espirito.

Tenho dito".

—

A oração do dr. Braz Baracuhy foi feita nestes termos:

"Exmo. sr. embaixador José Americo de Almeida; exmo. sr. interventor Gratuliano Brito:

Podem muito bem avaliar vv. excellencias o desvanecimento e a alegria com que este villarejo alpestre da Borburema os recebe, com tão illustre comitiva, para esta festa simples e modestissima do trabalho. Não é uma homenagem politica, no sentido commum do termo, porque della eu não seria o seu interprete — é a festa do homem humilde do campo agredecido, que a experiencia de seus soffrimentos seculares ensinou a comprehender a politica, como preconisa v. excia., senhor embaixador — manifestação superior do trabalho, pela acção fecunda e pela ansia de ser util que é a mais nobre das faculdades humanas.

E' a festa do homem madrugador que lucta e produz, na certeza hoje, de que o seu esforço desesperado não será, já agora, desamparado pela incomprehensão dos governos, até hontem elle, para usar de uma expressão do artista da "Bagaceira", não os conhecia por nenhuma manifestação tutelar, porque delles, tinha sómente, o pobre camponez martyrisado e cansado de soffrer, essa noção de violencia: o espalderamento, a prisão illegal e o despique partidario.

Hoje, não! O homem do campo, cuja vida de sacrificio era olhada com desprezo e desdem, está integrado na communhão de seus semelhantes. Auscultam-se-lhe as maiores e menores necessidades de sua exitencia atribulada; ouvem-se-lhe os queixumes de sua lucta sem par; proporcionam-se-lhe meios para o intelligente aproveitamento da terra acolhedora e, emfim, estimulam-lhe o trabalho, o trabalho que produz a riqueza publica e sustenta a administração do Estado na complexidade de seus problemas.

A Cooperativa Serica de Serraria, que muito deve ao esforço tenaz e intelligente do dr. José Calzavara, é, senhor embaixador, uma tentativa audaciosa dos serrarienses, encorajada pelo honrado governo do dr. Gratuliano Brito, artifice do nosso progresso industrial e agricola, sempre preoccupado, desde a phase inicial do seu governo, em transformar a nossa Parahyba em um centro de polycultura. Precisamos augmentar o nosso patrimonio economico, com outras fontes de riqueza. A monocultura é perigosa á economia dos Estados.

Eu sei que v. excia., senhor embaixador, applaude este emprehendimento dos seus conterraneos, porque, tudo que pode engrandecer a Parahyba, nos anseios do seu progresso, nos surtos de suas actividades superiores — é motivo de satisfação patriotica para v. excia., a quem o Brasil e notadamente o nosso Estado, deve uma somma enorme de serviços inestimaveis. O ministro ouviu o grito de dôr do romancista admiravel que, nas expansões de sua revolta, clamava aos quadrantes da Patria que havia uma miseria maior do que morrer de fome no deserto — era não ter o que comer na terra de Chanaan. E mudou a terra da promissão, que ahi está — o sertão nordestino — de onde sahirá o trigo salvador de alguns milhões de brasileiros, até hontem — a expressão é de v. excia., senhor embaixador — victimas da falta de solidariedade da raça.

E' assim que procede o estadista. O verdadeiro homem de Estado, escreveu um dos mais eminentes escriptores de direito publico, tem, como o seu primeiro dever impedir a revolução pelas reformas. Mas quando a revolução se torna inevitavel o seu dever é dirigil-a, é encaminhal-a o mais cêdo possivel. Se o homem politico é sensivel, é sentimental, anda elle ao longe da revolução; se é um fraco, é derrubado por ella; fatalmente se é um apaixonado, arrasta a revolução ainda a maiores excessos; se é um poderoso, se é um denominador, se é um dictador, elle a domina, elle a jugulla; mas se é sabio e prudente, elle a conduz. A obra do estadista, accrescenta um commentador do publicista germanico, em toda a parte do mundo e principalmente num paiz novo como o nosso, a obra do estadista, deante de uma revolução, como a de 30, digo eu, é conduzil-a, é dirigil-a para chegar ao resultado que condiga com o prestigio da autoridade, com as responsabilidades do governo e com as aspirações do povo. Com sabedoria e prudencia, v. excia., senhor embaixador, soube conduzir e dirigir a revolução brasileira, no sector que lhe foi confiado, salvando-a dos seus desatinos e dos seus erros. Eis ahi a razão porque v. excia. deixa o poder cercado, em todo o paiz, de verdadeira symapthia e acatamento publico, movendo-se todas as classes sociaes da Nação, por onde tem passado v. excia., para render-lhe a homenagem de sua estima e do seu maior respeito.

E' a justiça do povo que aponta á historia os verdadeiros patriotas da revolução de 30, distinguindo-os, com a sabedoria de seus julgamentos infalliveis, dos máus e falsos revolucionarios.

—

Dr. Gratuliano Brito — os agricultores de Serraria são multissimos gratos ao governo de v. excia. Devem-lhe toda assistencia e maior estimulo á cultura do bicho da séda e a sua industrialização em nossa terra.

Por isto, acceite o reconhecimento e a gratidão dos sericultores do municipio, que pedem a v. excia. se digne de declarar installada a Cooperativa Serica de Serraria".

—

De regresso dos municipios da zona brejeira onde foi alvo das mais significativas e espontaneas manifestações de apreço chegou hontem á noite o exmo. sr. Embaixador José Americo que se fazia acompanhar da exma. sra. embaixatriz Alice de Almeida.

Com s. excia. vieram o sr. interventor Gratuliano Brito, sra. Augusto de Almeida, drs. José dos Santos Leal, Dustan Miranda, Oswaldo Brayner e José Euclydes, como tambem os seguintes estudantes que se haviam incorporado á comitiva: Ascendino Leite, Levy Borburema, Ulysses Coêlho, Antonio Guimarães e Paulo Ayres.

—

Em Serraria foi o sr. embaixador José Americo cumprimentado por uma commissão de pessôas influentes de Arara, composta dos srs. Delfino de Carvalho, Manuel Alves da Costa, Candido Pinheiro e José Soares da Silva.

—

Em nossa edição de amanhã publicaremos completa reportagem das homenagens prestadas em Bananeiras ao eminente brasileiro, que devido a falta de espaço deixa de sahir hoje.

Mais um desmentido ás explorações opposicionistas

As folhas opposicionistas noticiaram ha dias que o Partido Progressista, em Esperança, estava dividido em três ou quatro blocos, chefiados pelos srs. Theotonio Costa, dr. Sebastião Araujo e Manuel Rodrigues de Oliveira.

Desmentindo essa exploração, recebeu o presidente do Directorio Central o telegramma que a seguir publicamos, e do qual se evidencia a absoluta cohesão do eleitorado daquelle municipio serrano.

Além desse protesto, registamos ainda o do prefeito Theotonio Costa que, presente nesta capital, nos veiu hontem reaffirmar a sua solidariedade com o Partido Progressista.

"Esperança, 4 — Tendo chegado nosso conhecimento opposição proclama scisão aqui lançamos formal desmentido contra essa grosseira insinuação que só parece sómente visa suscitar exploração em torno real solidariedade Partido Progressista neste municipio pedimos publicação. — *Dr. Sebastião Araujo, Manuel Rodrigues, Julio Ribeiro*".

O numero de votantes cariocas e paulistas

RIO 5 (Nacional) — O total do numero de eleitores do Districto Federal attingiu o coefficiente de 135.915. **(A União)**.

—

S. PAULO, 5 (Nacional) — Em todo o Estado de S. Paulo foram alistados 470.000 pessoas. **(A União)**.

PELO FÔRO

Em sessão de ante-hontem, a Côrte de Appellação do Estado por unanimidade de votos, despresou os embargos oppostos pela firma Lisbôa & Hamad ao accordam que confirmou a sentença declaratoria da fallencia da referida firma.

Foi advogado da firma embargada Janowizer Walles & Cia., o dr. Francisco Lianza.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão

Mês de setembro:

Mercês	1—10—19—28
Povo	2—11—20—29
Minerva	3—12—21—30
Londres	4—13—22
S. Antonio	5—14—23
Teixeira	6—15—24
Confiança	7—16—25
Véras	8—17—26
Brasil	9—18—27

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELÉM

PARA O SUL

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do norte no proximo dia 7 de setembro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "ALMIRANTE JACEGUAY" — Esperado do sul no proximo dia 13 de setembro, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O NORTE

PAQUETE "BAEPENDY" — Esperado do sul no proximo dia 12 de setembro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

LINHA PARA LIVERPOOL

PAQUETE "QUEEN MAUD" — (Fretado) — Esperado no proximo dia 16 de setembro, sahindo após a demora necessaria para Liverpool.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer por do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.° 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro.

Phones: — Escriptorio,88 — Armazem, 53 — JOÃO PESSÔA

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELLO

PAQUETE "ARARANGUÁ" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 12 de setembro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, R. Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA EXTRAORDINARIA

CARGUEIRO "SERRA NEGRA" — Esperado do sul no proximo dia 1.° de setembro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Camocim e Amarração.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES.

Escriptorio — Praça Anthenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 89, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque so serão fornecidas até a vespera da saida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encommendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 23-34 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "HERVAL" — Esperado do norte no proximo dia 12 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para os portos de Natal, Fortaleza, Maranhão, Amarração e Areia Branca.

CARGUEIRO "TAQUY" — Esperado do norte no proximo dia 9 deste mês e sahirá depois da demora necessaria para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.° 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"Itagiba"

Esperado dos portos do Sul no dia 11 de setembro, sahirá no mesmo dia, para:

RECIFE — Quarta-feira, 12.
MACEIÓ — Quinta-feira, 13.
BAHIA — Sexta-feira, 14.
VICTORIA — Domingo, 16.
RIO — Segunda-feira, 17.
SANTOS — Quinta-feira, 20.
PARANAGUÁ — Sexta-feira, 21.
ANTONINA — Sexta-feira, 21.
FLORIANOPOLIS — Sabbado, 22.
IMBITUBA — Domingo, 23.
RIO GRANDE — Terça-feira, 25.
PELOTAS — Quarta-feira, 26.
PORTO ALEGRE — Quinta-feira, 27.

AVISO — A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAPUHY" — Terça-feira, 18 de setembro.
"ITABERÁ" — Terça-feira, 25 de setembro.
"ITATINGA" — Terça-feira, 2 de outubro.

Recebe-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

Passagens, encommendas e valôres, attende-se no escriptorio até ás 16 horas, na véspera da sahida dos paquetes.

Para mais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro n.° — Phone 234.

SECÇÃO LIVRE

FALLENCIA DE J. CALDAS & IRMÃO

Contra-Minuta de Aggravo apresentada pelos aggravados Cruz & Cia. da Bahia á Côrte de Appellação, pelo advogado dr. Francisco Lianza

Segundo estatue a lei de fallencias, a parte, que requer indevidamente uma fallencia, deverá ser condemnada nas perdas e damnos, que desse acto decorrerem para o requerido. E essa condemnação terá lugar na propria sentença denegatoria da fallencia, se ficar plenamente provado que o requerente agiu dolosamente; no caso contrario, a indemnização deverá ser pedida pelos meios ordinarios. (dec. 5.746, art. 21 e seu § unico).

Essa distincção, que a propria lei de fallencias estabelece, entre a responsabilidade *ex-dolo* e *ex-culpa*, é de capital importancia, e firma o criterio decisivo para a solução do caso em hypothese. Tudo se resume, pois, em saber se no caso occorreu dólo, ou, simplesmente, culpa. Assim, SE FICAR PLENAMENTE PROVADO, (art. 21), que o requerente agiu dolosamente, isto é, com o intuito preconcebido de lesar o requerido, neste caso, e SO' NESTE CASO, o aggravo deve ser provido; no caso contrario, isto é, se, embora provado que o requerente agiu *com violação de um dever juridico, de uma obrigação contractual*, NÃO FICAR PLENAMENTE PROVADO o intuito manifesto de prejudicar, então a sentença recorrida deverá ser confirmada, remettendo-se os aggravantes para as vias ordinarias.

—

Todo o arrazoado dos aggravantes repousa numa deploravel confusão entre dólo e culpa, como fontes da responsabilidade civil. Alegam elles que o requerente agiu dolosamente, com dólo manifesto e plenamente provado dos autos; e como "prova" desse dólo indicam apenas o facto de ter o requerente violado uma pretensa obrigação contractual, assumida com a assignatura do documento de fls. 10 usque 12! E' palpavel, o confusionismo do argumento.

A violação de uma obrigação contractual não basta, por si só, para prova da existencia do dólo. Tal facto, que pode revestir o caracter doloso, é, em regra geral, apenas culposo, um mero caso de culpa contractual.

O dólo conforme ensina LACERDA DE ALMEIDA, (*Obrigações*, § 38), é no... geralmente estranha ao direito civil: a responsabilidade civil baseia-se na culpa.

Identica é a lição de Clovis, (*Theoria Geral* § 71) e de Spencer Vampré (*Cod. Civil, art.* 159): —

"A culpa é a violação de um dever preexistente. Se esse dever se funda num contracto, a culpa é contractual; se no principio geral de direito, que manda respeitar o alheio, a culpa é aquiliana".

E' evidente, pois, a confusão dos aggravantes. Se, como pretendem, houve no caso violação de um dever preexistente, dever assumido pelos aggravados, com a assignatura do pretenso contracto de fls. 12, ... então trata-se de mera culpa, de acto culposo, pois a culpa é, precisamente, a violação de um dever, fundado em contracto, ou na lei. Mas, se ha apenas culpa, a condemnação em perdas e damnos deve ser pedida por acção ordinaria, como expressamente estatue o dec. 5.746, art. 21, § unico.

Para que na hypothese houvesse dólo, não bastaria provar a violação de uma obrigação juridica, legal ou contractual; seria necessaria além de tudo, a prova de ter havido intenção manifesta de prejudicar. Porque nessa intenção de lesar, nesse *animus laedendi*, é que se encontra o caracteristico differencial do dólo. (Ferreira Coêlho, *Cod. Civil, vol. X*, pag. 112, *Revista de Direito*, vol. 1.383, XVII — 131, LXXXVII — 597, CI — 523).

Ora, não ha nos autos nenhuma prova de que, com o requerimento da fallencia, tivessem os aggravados a intenção deliberada de prejudicar os aggravantes. E essa prova, é, na especie, de rigorosa imprescindencia, pois se trata de dólo e este nunca se presume, devendo, na duvida, reputar-se inexistente. E' certo que o dólo pode ser provado por qualquer meio, mas é necessario que "seja provado", que fique constatada, de modo indiscutivel, a sua existencia, não restando, quanto a isso, qualquer duvida na mente do julgador.

Os aggravantes invocaram a opinião de Paulo de Lacerda: pois é com as palavras desse mestre eminente, que, por nossa vez, os vamos confundir: —

"... em não se tratando de dólo, ou mesmo quando de dólo se trate, mas não estando este plenamente provado nos seus elementos constitutivos, O JUIZ NÃO PODE PRONUNCIAR A CONDEMNAÇÃO na sentença denegatoria."

"A REGRA na materia é a de direito commum — as perdas e damnos pedem-se por acção propria;

a EXCEPÇÃO é a do art. 21 da lei — se o caso fôr de MANIFESTO DOLO, PLENAMENTE PROVADO, fica dispensada a acção, e a condemnação vem logo na sentença denegatoria."

"O juiz não está autorizado a decidir, na sentença denegatoria, se houve ou não dólo; mas, apenas, (a decidir se este é manifestamente provado, e nada mais." (*DA FALLENCIA, N.* 367, *PAG.* 259)

A lição é magistral, e dispensa commentarios. Notemos, apenas, que confirma tudo quanto atraz deixámos dito. Assim, no caso em apreço, tudo se resume em verificar se nos autos o dólo está plenamente provado em todos os seus elementos constitutivos.

Mas, que é "dólo", e quaes os seus elementos constitutivos? E' ainda Paulo de Lacerda quem nos vae esclarecer a questão. Segundo a lição do mestre, o dólo é a violação intencional de um dever juridico com o intuito directo de causar damno a outrem. (*DA FALLENCIA, n.* 365, *pag.* 258).

"O caracteristico differencial especifico do dólo está, pois, ... na vontade deliberada (de causar damno a outrem)".

(*id. ibid.*)

São, pois, elementos constitutivos do dólo:

a) — a violação de um dever juridico preexistente;

b) — a vontade deliberada de causar damno, de prejudicar.

Toda a argumentação dos aggravantes assenta na supposta violação do pretenso contracto de fls. 12. Ora mesmo provada a violação do dever contractual, no caso, faltaria, ainda, a prova de que essa violação fôra ditada pela "vontade deliberada de causar damno."

Mesmo admittindo, *ad argumentandum*, que o documento de fls. 12 seja um contracto, e que tenha sido violado pelos aggravados, ainda assim não estaria provado o caracter doloso do acto destes, pois faltaria a prova da intenção deliberada de causar damno, que é um dos elementos constitutivos do acto doloso. Logo ... não estando plenamente provado o dólo, em todos os seus elementos constitutivos, O JUIZ NÃO PODERIA PRONUNCIAR A CONDEMNAÇÃO, conforme a lição de Paulo de Lacerda, acima invocada.

Em verdade, não ha nos autos, qualquer prova de que os aggravados, ao requererem a fallencia dos aggravantes, tivessem o intuito deliberado de causar-lhes damno. Os aggravantes o affirmam, mas não indicam um só facto, indicio, presumpção, ou circunstancia que o prove. O unico "indicio" que apontam — a alegada violação contractual não basta; pois, como já deixamos dito, o dólo não consiste apenas na violação de um dever juridico, mas, sim, nessa violação, acompanhada da intenção de prejudicar. E a prova dessa intenção, não a fizeram os aggravantes, nem a poderiam fazer com os elementos constantes dos autos.

—

O famoso documento de fls. 12, não é contracto, não tem valor juridico, nada prova.

E' certo que, como ensina Carvalho de Mendonça, (*Tratado*, vol. 8 n. 1.264), o accordo particular entre o devedor e o credor tem a virtude de prevenir ou excluir a fallencia. Mas, como esclarece o grande mestre, esses accordos, "verdadeiros CONTRACTOS DE DIREITO COMMUM." (*op. cit., loc. cit.*)

"SÃO REGULADOS PELO DIREITO COMMUM" (id., pag. 498).

Se são regulados pelo direito commum, estão subordinados, em sua forma e efficacia, a todas as exigencias e prescripções estabelecidas, nas leis civis, para os contractos em geral. Dentre essas exigencias, figura a de serem os contractos

"SUBSCRIPTOS POR DUAS TESTEMUNHAS". (Cod. Civil, art. 135).

Não tendo, porem, sido subscripto por testemunhas o documento de fls. 12, é claro que não tem valor juridico, não "prova obrigação convencional de qualquer valor."

"REGULADOS PELO DIREITO COMMUM", diz Carvalho de Mendonça; e elle sabe muito bem o que diz! "Direito commum" é o direito civil o direito geral, por excellencia, o *commune jus* dos romanos, o direito de todos, — em contraposição ao direito commercial, que é um direito especial — o direito particular dos commerciantes.

Mas admittindo mesmo, contra Carvalho de Mendonça, que se trata, não de contracto de direito commum, mas de contracto de direito commercial, AINDA ASSIM, ELLE SO' TERIA VALOR SE ESTIVESSE SUBSCRIPTO POR DUA TESTEMUNHAS.

Porque, pelo art. 121 do Cod. Commercial, as disposições de direito civil para os contractos em geral são applicaveis aos contractos commerciaes, salvo nos casos em que o Cod. expressamente dispôz de modo contrario. Quer dizer, onde a assignatura de duas testemunhas não foi expressamente dispensada pelo Codigo Commercial, a falta dessa formalidade tira todo valor juridico ao instrumento particular. (Bento de Faria, *Cod. Commercial*, nota 125, ao art. 122).

Ora, o Cod. Com. dispensou a assignatura de testemunhas nos contractos de compra e venda, de mandato, no deposito, na letra de cambio e em outros, que regulou de maneira diversa da do direito civil. Mas não dispensou nos chamados contractos de dilação, ou moratoria, que não regulou de maneira alguma e a que nem siquer fez referencia. E assim, por força do citado art. 121, esses contractos, mesmo que sejam de natureza commercial, são regulados pelas disposições do direito civil para os contractos em geral.

Logo, se não forem subscriptos por duas testemunhas, carecerão de qualquer valor juridico, conforme o disposto no art. 135 do Cod. Civil. Logo, provado fica que o instrumento particular de fls. 12 não é contracto, não tem valor juridico, nem força probante.

—

Em summa, ainda mesmo fazendo as maiores concessões aos aggravantes, ainda mesmo admittindo TODOS os seus argumentos, ainda assim não se chega a vislumbrar qualquer prova da existencia de dólo no acto dos aggravados.

Esse acto resultou do exercicio regular de um direito reconhecido — o direito de requerer a fallencia do devedor impontual. Tal direito, os aggravados não o tinham perdido com o facto de terem assignado o documento de fls. 12; porque esse documento, não se tendo revestido das formalidades legaes, (Cod. Com., art. 121. Cod. Civil, art. 135), não adquiriu nenhum valor juridico, não se constituiu um instrumento de contracto, não originou nenhum direito pró ou contra os seus signatarios.

Além disso, os aggravantes, antes mesmo de paga a primeira das prestações estabelecidas no documento de fls. 12, fizeram sciente aos signatarios, por actos publicos e notorios, que não podiam cumprir o accôrdo. E assim, fizeram nova convocação de credores e apresentaram nova proposta de accôrdo, allegando não ser possivel o cumprimento do primeiro. Os aggravados protestam a apresentar a prova destes factos por occasião do julgamento do presente recurso.

Desde logo, porém, occorre perguntar — estavam os aggravados na obrigação de cumprir a proposta de fls. 12, quando os aggravantes eram os primeiros a tornar publico, por actos e palavras, a intenção de não cumpril-a?

Em conclusão, Egregio Tribunal — quer por não haver manifesto dólo, plenamente provado dos autos, quer por não ser possivel a presumpção do mesmo, quer por não ter valor juridico o documento de fls. 12, quer or não ter havido violação de dever contractual na hypothese, quer por qualquer das demais razões, atraz aduzidas, — o presente recurso não merece provido e deve o pedido ser julgado improcedente, para o fim de confirmar-se a sentença aggravada, que decidiu conforme a melhor doutrina e bem applicou o direito á especie.

Justiça.

João Pessôa, 19 de julho de 1934.

Francisco Lianza,
Advogado.

EDITAES

EDITAL — FALLENCIA DE A. BARBOSA DE MEDEIROS, DE CAMPINA GRANDE — O dr. Severino Montenegro, juiz de direito da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte da firma J. Salustiano & Cia., lhe foram apresentados o requerimento e documentos para sua habilitação como credora retardataria da firma fallida A. Barbosa de Medeiros, pela importancia de dois contos trezentos e quatorze mil réis .... (2:314$000).

Para constar mandou passar o presente a fim de que os interessados reclamem seus direitos no prazo de vinte dias, durante os quaes se acharão em cartorio o requerimento e documentos.

Campina Grande, 31 de agosto de 1934. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão, o escrevi. O escrivão, Nereu Pereira dos Santos. Severino Montenegro. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão, Nereu Pereira dos Santos.

EDITAL — FALLENCIA DE A. BARBOSA DE MEDEIROS, DE CAMPINA GRANDE — O dr. Severino Montenegro, juiz de direito da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que por parte da firma Alves de Britto & Cia., lhe foram apresentados o requerimento e documentos para sua habilitação como credora retardataria da firma fallida A. Barbosa de Medeiros, pela importancia de quatro contos quinhentos e quinze mil réis (4:515$000).

Para constar mandou passar o presente a fim de que os interessados reclamem seus direitos no prazo de vinte dias, durante os quaes se acharão em cartorio o requerimento e documentos.

Campina Grande, 31 de agosto de 1934. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão, o escrevi. O escrivão, Nereu Pereira dos Santos. Severino Montenegro. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão, Nereu Pereira dos Santos.

EDITAL — Ordem dos Advogados do Brasil — Secção da Parahyba — Faço saber a quem interessar possa que o dr. Mauricio de Medeiros Furtado, brasileiro, bacharel em direito, residente nesta capital, juntando os documentos legaes, requereu sua inscripção no quadro dos advogados desta secção.

Dentro do prazo de cinco dias pode ser documentadamente impugnado o referido pedido. João Pessôa, 4 de setembro de 1934. **Evandro Souto**, 1.º secretario.

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL n.º 16—Industria e Profissão — De ordem do sr. director desta repartição, faço publico que deverão ser pagas, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bocca do cofre desta mesma repartição, as terceiras prestações do imposto de industria e profissão, maiores de um conto de reis, referentes ao exercicio, de accordo com o art. 3, do decreto n. 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 3 de setembro de 1934. O chefe — **Heraclio Siqueira**. Visto — **M. Ribeiro**, director.

FISCALIZAÇÃO DOS PORTOS DA PARAHYBA

Edital — Venda de material

De ordem do sr. Engenheiro Chefe da Fiscalização dos Portos da Parahyba, dr. José Gonçalves de Carvalho Mello, devidamente autorizado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, faz-se publico para conhecimento de quantos interessar possa, que no Escriptorio desta Fiscalisação, na ala posterior, lado poente, ultimo pavimento do edificio dos Correios e Telegraphos, nesta cidade de João Pessôa, até o dia 5 de Outubro proximo vindouro, recebem-se propostas em cartas fechadas e lacradas que serão abertas no dia 10 do mesmo mês, ás 14 horas, para compra de ferros velhos que a juizo do mesmo Engenheiro Chefe fôrem julgados inaproveitaveis ao serviço da Fiscalização, existentes nesta Capital nas margens do rio Sanhauá e na zona dos serviços em Cabedello, sobre a base de trinta mil réis (30$000) por tonelada, mediante as seguintes condições:

1.º — A Fiscalização dos Portos da Parahyba, devidamente autorizada venderá em concorrencia publica, de accordo com o Decreto n.º 21.063, de 19 de Fevereiro de 1932, todo o ferro velho considerado imprestavel para o serviço a seu cargo que se achar nos logares acima mencionados, sob a base de trinta réis ($030) por kilogramma ou trinta mil réis (30$000) por tonelada.

2.º — Os concorrentes ou concorrente que offerecer maior vantagem comprará todo o ferro existente nas condições acima declaradas isto é, que se achar em estado de absoluta imprestabilidade para os serviços da Fiscalização, sem onus de especie alguma para a mesma Fiscalização.

3.º — Todas as despesas decorrentes de arrecadação, remoção, escolha, pesagem e transporte do material em apreço, correrão por conta exclusiva do comprador.
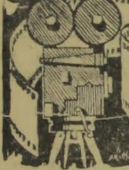
4.º — A Fiscalização assistirá por intermedio de um funccionario designado pelo Engenheiro Chefe, para assistir e fiscalizar o serviço de arrecadação, remoção, escolha, pesagem e retirada do material.

5.º — O concorrente cuja proposta fôr preferida, depositará na Agencia do Banco do Brasil nesta cidade, mediante guia expedida pela Fiscalização, uma caução no valor de um conto de reis (1:000$000), para garantia de sua responsabilidade, a qual lhe será restituida após a liquidação da transacção, salvo na hypothese de anormalidade que possa prejudicar os interesses do Governo, caso em que permanecerá a quantia depositada até definitiva solução.

6.º — O concorrente preferido, operará a retirada do material comprado, no todo ou parcellas, mediante recolhimento adeantado da importancia correspondente á totalidade ou ás parcellas a retirar, depois de effectuada a terraplanagem dos locaes onde proceder excavações para deslocação do material, sendo esse recolhimento tambem effectuado mediante guia na Agencia do referido Banco do Brasil. Para constar, eu Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa, terceiro official do Departamento Nacional de Portos e Navegação, com exercicio nesta Fiscalização, o fiz, subscrevo e assigno. Escriptorio da Fiscalização dos Portos da Parahyba, em João Pessôa, 4 de setembro de 1934. *Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa*, 3.º official.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes:

Luiz von Sohsten, maior, do commercio desta capital, filho de Geraldo Elisberto von Sohsten Junior e de d. Joanna de Carvalho von Sohsten, e d. Maria Dalva Carneiro da Cunha, menor, diplomada no curso commercial, filha de Estevam Gerson Carneiro da Cunha e da fallecida d. Maria Alice Barbosa da Cunha, todos moradores nesta capital, donde são naturaes os nubentes que são solteiros.

Seraphim Theodosio do Nascimento, negociante ambulante nesta capital, natural de Pernambuco, filho dos fallecidos José Theodosio do Nascimento e Maria Severina da Conceição, e d. Severina Alice de Macêdo, filha de Francisco Pereira de Macêdo e d. Marianna Aurea de Macêdo, natural deste Estado, onde são moradores, porem em Lagôa do Remigio, sendo os nubentes solteiros e maiores. Por copia do escrivão da cidade de Areia.

Firmino Lourenço Freire, guarda civico, filho do fallecido José Lourenço Freire e de Aguida Joaquina do Espirito Santo, moradora em Gurinhem, deste Estado, donde é elle natural, e d. Helena Carlos da Silva, filha de Manuel Carlos da Silva e de Emilia Faustina Cabral, moradores nesta capital com os nubentes, que são solteiros e maiores.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 5 de setembro de 1934. — O escrivão, **Sebastião Bastos**.

SECÇÃO LIVRE

BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAHYBA

SOC. COOP. DE RESP. LTDA.
Rua Duque de Caxias, 413 — João Pessôa

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1934

ACTIVO

ASSOCIADOS		33:450$000
EMPRESTIMOS E TITULOS DESCONTADOS		190:615$720
MOVEIS E UTENSILIOS		6:550$090
MATERIAL DE ESCRIPTORIO		2:515$300
DESPESAS DE INSTALLAÇÃO		938$500
VALORES EM GARANTIA		6:500$000
ALUGUERES EM COBRANÇA DE CONTA ALHEIA		2:943$700
BENS EM ADMINISTRAÇÃO		328:000$000
CAIXA:		
Em moeda no Banco	36:301$380	
Em Bancos desta praça	29:588$500	65:889$880
DIVERSAS CONTAS		3:409$800
		640:812$900

PASSIVO

CAPITAL		79:100$000
DEPOSITOS:		
C C POPULARES	151:484$400	
PRAZO FIXO	61:500$000	212:984$400
LETRAS A PAGAR		1:178$500
GARANTIAS DIVERSAS		6:500$000
COBRANÇA ALHEIA		2:943$700
ADMINISTRAÇÃO DE BENS DE C. ALHEIA		328:000$000
DIVERSAS CONTAS		10:106$300
		640:812$900

S. E. & O.

João Pessôa, 31 de agosto de 1934.
LUIZ DE SIQUEIRA COELHO — Director Gerente
LUCIA RAMOS — Pelo Contador

LEILÃO DE MOVEIS

Sabbado, 8 de setembro ás 7 horas da noite, á rua Barão da Passagem, n.º 716, residencia da familia do sr. Anesio Gonçalves, que se ausenta deste Estado.

Constando de fina sala de visita, estylo curvo, estofada a sêda, luxuoso dormitorio de embuia, 1 excellente piano **Cleyel**, 1 victrola orthofonica de gabinête, sala de jantar, camas de ferro para solteiro, louças, talheres, relogio de parede, 2 machinas de escrever, sendo uma portatil e muitas outras peças que serão presentes ao leilão. Aguardem os boletins e o annuncio da "A União", com a relação detalhada de tudo no sabbado, 8 de setembro.

Tudo ao correr do martello, pelos leiloeiros Jayme Fernandes Barbosa e Aristides Fantini.

Agencia á rua Gamma e Mello, 22. — João Pessôa.

JOAQUIM JOSÉ VENANCIO

60.º dias

Leopoldina Venancio, Rosa Venancio da Silva, Angelita Caraolita da Silva, Jorge Nunes, Miguel Bernardino da Silva e mais parentes compungidos com o fallecimento do seu nunca esquecido irmão, tio e cunhado, fallecido a 8 de julho em Manáos, convidam os amigos e demais parentes para assistir á missa que mandam celebrar pelo seu eterno repouso, no dia 8 do corrente, ás 6 e meia horas na Igreja das Mercês, 60 dias do seu fallecimento, confessando-se desde já summamente agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

RAYMUNDO NONATO VIEIRA DE MELLO

7.º DIA

José Florentino Vieira de Mello e familia, José Florentino Junior e familia, Octacilio de Medeiros e familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem, no dia 8 do corrente (sabbado) na igreja de S. Pedro Gonçalves, ás 6 horas, á missa de 7.º dia, que mandam celebrar pela alma do seu saudoso filho, irmão, tio e cunhado, **Raymundo Nonato Vieira de Mello**, fallecido no dia 2 do corrente, nesta capital. Antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

SYNDICATO GRAPHICO DA PARAHYBA

Assembléa Geral

De ordem do sr. presidente, convido a todos os socios deste Syndicato a comparecerem á reunião de Assembléa Geral a realizar-se no dia 9, domingo, ás 13 horas, em sua séde, á praça Aristides Lôbo, n. 67.

Nesta reunião, além da continuação da discussão e votação do Regimento Interno, serão tratados assumptos de interesse para a classe.

João Pessôa, 5 de setembro de 1934. — José Domingos da Fonsêca, 1.º secretario.

—

S. A. INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE — Assembléa geral ordinaria — São convidados os srs. Accionistas desta empreza a se reunirem em assembléa geral no dia 7 de setembro p. futuro, ás 15 horas na séde da Associação Commercial desta cidade, afim de tomarem conhecimento do relatorio da Directoria, parecer do Conselho Fiscal, approvação de contas e balanços e bem assim, proceder-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal e Supplentes.

Campina Grande, 24 de agosto de 1934.

A Directoria.

—

Sociedade União Operaria Beneficente

De ordem do sr. Pedro Lopes, vice-presidenta em exercicio da Assembléa Geral, são convidados todos os socios no goso dos seus direitos sociais para assistirem no proximo domingo 9 do corrente em sua séde social, á rua Indio Piragibe n.º 489 ás 13 horas a eleição dos poderes executivo e legislativo em obediencia ao artigo 10 da nossa lei social.

O sr. vice-presidente em exercicio recomenda a presença de todos os associados a esta magna Assembléa.

João Pessôa, 5 de 9 de 1934.
José Horacio
1.º secretario

—

SOCIEDADE BENEFICENTE 2 DE SETEMBRO

De ordem do Sr. Presidente da Assembléa desta Sociedade convido os seus socios quites, para a sessão extraordinaria de Assembléa Geral convocada para o dia 13 do corrente pelas 7 1/2 horas, afim de serem tratados assumptos que venham trazer o progresso social.

João Pessôa, 4 de Setembro de 1934.
Adalberto F. de Castro
1.º secretario.

—

ATTENÇÃO — O proprietario da "Mercearia Santo Antonio", á rua Barão da Passagem n.º 469, vende por preço convidativo o seu estabelecimento, com predio e terreno proprios e as devidas installações.

Quem pretender queira dirigir-se ao proprietario, a qualquer hora.
tario.

DECLARAÇÃO — Sendo possuidor de uma procuração passada no 2.º tabellionato desta capital autorisando-me a receber os vencimentos do sr. Epaminondas Lisbôa, até desembro do corrente anno, e tendo o mesmo liquidado nesta data toda a sua transacção com o declarante, apresso-me em tornar sem effeito a respectiva autorisação, deixando de ser o seu procurador. João Pessôa, 5 de setembro de 1934. — **João da Costa Miranda**.

(A firma está devidamente reconhecida).

—

CENTRO DOS CHAUFFEURS DA PARAHYBA DO NORTE. — Segunda Convocação de Assembléa Geral extraordinaria. — De ordem do sr. Presidente, são convidados todos os socios quites deste Centro a comparecerem a sessão de Assembléa Geral extraordinaria (2.ª Convocação) que deverá se realizar no proximo dia 7 de setembro ás 19 horas, na séde social sita á rua 13 de Maio n.º 251. O assumpto refere-se de accordo com o art. 21 dos nossos Estatutos. João Pessôa, 5 de setembro de 1934. — **Josaphat Fialho**, 1.º secretario.

—

—

ESCOLA REMINGTON "PADRE AZEVEDO" — Aviso, de ordem da Directoria deste Estabelecimento, que as inscripções para o 2.º concurso de dactylographia deste anno, a realizar-se em novembro proximo, se acham abertas até o dia 30 do corrente. Secretaria da E. R. P. A., em 5/9/934. — **Alzira Placida de Castro**, secretaria interina.

VENDE-SE uma carteira americana usada. Informações com Francisco Salles, na sub-gerencia desta folha.

—

EM TAMBAU' — Vende-se uma esplendida casa para veraneio e três optimos terrenos no Gonçalo. A tratar á rua Maciel Pinheiro, 303.

—

VENDE-SE OU ALUGA-SE o grasde predio localisado no melhor ponto da cidade (Praça do Carmo), com dois andares, tendo quatro grandes salões, quartos, alpendres com janellas, cosinha, banheiro e esgoto; prestando-se não só para residencia como para repartições publicas ou Collegio. Informações á rua Duque de Caxias, 349.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLII | QUINTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1934 | NUMERO 197

NA CENTRAL DO BRASIL

ESBOÇOU-SE UM MOVIMENTO GREVISTA QUE NÃO ENCONTROU REPERCUSSÃO

RIO, 5 — (Nacional) — Manifestaram-se em greve, hoje, os operarios da Central do Brasil, estando já conhecidos os principaes responsaveis por esse movimento, que são elementos estranhos aos quadros da Central e pessoas dissidentes do Syndicato Unitivo, dessa estrada. Ha dias, vinham tentando alliciar o maior numero de ferroviarios para a greve. Ainda hontem, viam-se na estação maritima diversos nucleos de pessoas, que alli se concentravam com essa intenção.

Dadas taes circumstancias, foram solicitadas auxilios de garantia a ordem publica. Durante á noite de hontem, as officinas de locomoção de Engenho de Dentro já se achavam guarnecidas por guardas da policia especial, que pediram reforços.

As estações maritimas de São Diógo e Alfredo Maia pediram tambem garantias.

Estão sendo enviados para alli elementos da policia especial. As rêdes telegraphicas e telephonicas, que põem a estação Pedro II em communicação com o resto da estrada, amanheceram cortadas, tendo sido informada do occorrido a administração da Central. Os trens circularam hontem e hoje pela manhã, com licença dada pela estação, isto é, sem o auxilio do apparelho selectivo, que faz commumente esse serviço.

Não se verificou nenhuma anormalidade. Até cêdo, eram escassas as noticias sobre o movimento na estação Pedro II, que está se utilisando do radio para o serviço de communicação. De Bello Horizonte, Portella e Entre Rios chegam noticias de que alli a greve não tem tomado proporções, apenas não funccionando o apparelho radio telegraphico.

O trecho mais prejudicado pela falta de serviço telegraphico foi Belém. Em Barra do Pirahy, as pessôas interessadas na sabotagem do Serviço, cortaram os adductores de agua dos depositos que abastecem as locomotivas dos trens do interior, a fim de que o trafego fosse interrompido. Maiores estragos se verificaram na caixa da estação de pulverisação da Barra. Até á ultima hora, os grevistas não haviam conseguido a adhesão dos seus companheiros de trabalho, o que apenas se deu na estação maritima. Ouvido a respeito, o ministro do Trabalho declarou que ha dois dias recebera telegramma de Barra do Pirahy, pedindo providencias contra os elementos extremistas, que chegavam ao ponto de desrespeitar as senhoras nas ruas.

S. excia., então, se entendera com a Inspectoria Regional no Estado do Rio, pedindo informações sobre o caso. Esta lhe informou de que o interventor Ary Parreiras já tinha conhecimento dos factos, indo tomar as necessarias providencias.

O ministro affirmou, que não se trata de reivindicações trabalhistas, mas de um movimento preparado por elementos extremistas, que se encontravam em Nycteroy por occasião da greve da Cantareira e que, dahi se afastando, foram para Barra do Pirahy. (A União).

—

RIO, 5 — (Nacional) — Não teve a extensão aspirada pelos seus promotores a greve da Central.

O facto maior foi o que se deu nas officinas de locomoção de Engenho de Dentro, cujos operarios não iniciaram o trabalho pela manhã de hoje. Além disso pequena parte dos trabalhadores da barra attendeu á ordem da greve.

As rêdes telegraphicas que tinham sido cortadas em diversos pontos já foram restabelecidas.

Telegrammas do interior davam noticias de que todos os serviços, quer de depositos quer de trafego corriam com toda anormalidade.

Sómente o pessoal titulado da estação maritima compareceu hoje ao trabalho.

Todos os jornaleiros, operarios e guardas, com raras excepções, não deram "ponto".

Os armazens geraes estavam assim com seus serviços de carga e descarga paralysados. Um e outro guarda em seu posto. (A União).

"RADIO CLUB DA PARAHYBA"

O seu programma de hoje

Para a irradiação de hoje, os respectivos directores de noite do "Radio Club da Parahyba", srs. Sebastião Vianna e Navarro Filho, organizaram um magnifico programma, constante de duas excellentes partes. A primeira, de variedades, terá o valioso concurso das bentis senhoritas Else Hermeto, Arminda Falcão, Maria Caçador, Maura Vianna, Suzana Helena e Margarida Monteiro e Eumar dos Santos Leal e dos srs. Jayme Bezerra, Milton Fagundes e do duo "Fra Diavolo".

Constará a segunda parte, a cargo do conjuncto "Turma Quente", dos seguintes numeros, que começarão a ser irradiados ás 20 horas, terminando ás 21 e meia:

1 — **Carolina** — Marcha — Canto pela dupla, Feliciano e Mathias; 2 — **Era uma ve zuma valsa** — Valsa — Solo de Saxophone por Zuca com o conjuncto; 3 — **Somente amigos** — Fox-trot — Canto pela dupla Feliciano e Mathias; 4 — **Vertendo lagrimas** — Samba — Canto, pela dupla Feliciano e Mathias; 5 — **Cahindo das nuvens** — Valsa — Solo de Saxophone, por Zuca com o conjuncto; 6 — **Diga_me e ta noite** — Fox-trot — Canto, por Feliciano com o conjuncto; 7 — **Na orphandade** — Canção — Canto por Mathias; 8 — **O correio já chegou** — Samba — Canto pela dupla Feliciano e Mathias; 9 — **Dindinha** — Choro — Solo de saxophone por Zuca com o conjuncto; 10 — **Malandro soffredor** — Samba — Canto por Mathias com o conjuncto e 11 — **Se a lua contasse** — Marcha — Canto pela dupla Feliciano e Mathias.

MULHERES DIPLOMATAS

As mulheres estão cada vez mais, assumindo cargos, até ha bem pouco proprios do homem. De todas as carreiras porem, a com que menos ellas se adaptam embora pareça o contrario, é com a carreira diplomatica. Com effeito, até hoje três sómente conseguiram nella se estabelecer: uma norte americana e outra russa, ambas na Dinamarca, e Gabriela Mistral representante do Chile em Madrid.

No caso porem, das mulheres diplomatas apparece uma interessante questão: a posição do marido...

Com effeito, que será o marido de uma mulher consul? Das três senhoras citadas, a russa é casada três vezes e outras tantas divorciadas; a senhorinha Mistral é solteira e a outra viúva. Dahi, até agora, estarem ellas navegando num mar de rosas...

Mas se se casarem? Em certos paizes ainda se poderia resolver a situação, dado o regime altamente democratico que nelles reina, mas, a Inglaterra agora pensa em admittir as mulheres na Diplomacia. E' de perguntar como se arranjarão ellas, com os maridos diante do severo protocollo da corte de Jorge V, que ha seculos ahi impera e que estabelece logares para as senhoras consulezas.

Ficarão esses logares para os maridos, ou terão estes de se abster das recepções em Palacio?

E' o caso do: "quem não tem competencia"...

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Secção da Parahyba

(NOTA DA SECRETARIA)

Reune-se hoje, ás 17 horas, o Conselho da Ordem nesta secção, para resolver sobre os pedidos de inscripção do advogado do dr. Amphrysio Britto e do solicitador José Paiva, para o termo do Ingá.

O sr. presidente encarece o comparecimento de todos os conselheiros.

—

São convidados todos os inscriptos que instruiram seus pedidos de inscripção com os titulos eleitoraes, a receber na Secretaria e na hora do expediente, os referidos titulos, deixando certidões que os substituam.

—

Attendendo á solicitação do exmo. sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, o dr. presidente do Conselho designou os drs. Evandro Souto e Praxedes Pitanga para, sob a presidencia do desembargador Flodoardo da Silveira, examinarem o sr. Alcebiades da Cunha Rolim que, perante aquella Côrte, requereu previsão de advogado para a comarca de Cajazeiras.

NOTICIARIO

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 5 de setembro de 1934

12598 —	Rio	200:000$000
11646 —	Rio	100:000$000
15242 —	S. Paulo	20:000$000
25570 —	Rio	10:000$000
27783 —	Juiz de Fóra	5:000$000

Telegrammas retidos

Ha, na repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para Southo, Primor.

NOTAS DE ARTE

TROUPE POVOLSKAIA

Scena comica de um baillado caracteristico dos camponios russos

Estreará, no proximo sabbado, no Cine-Theatro "Rio Branco", a "Troupe Povolskaia", chegada hontem de Recife onde acaba de fazer brilhante temporada.

O conjuncto em apreço que se compõe de 10 artistas, pretende dar cinco espectaculos nesta capital nos quaes apresentará bainlados russos e hungaros, acrobaticos e classicos, constituindo no genero uma novidade para o nosso meio.

As representações da "Troupe Povolskaia" são acompanhadas e entremeiadas de lindos numeros de musica typicamente russa, o que contribue de maneira notavel para o exito dos seus espectaculos.

Estão, assim, de parabens os habitués do confortavel casino do sr. Einar Svendsen, como toda sociedade por que terão occasião de assistir uma temporada theatral das mais interessantes e agradaveis de quantas temos visto.

A FESTA DE SABBADO EM HOMENAGEM Á EMBAIXATRIZ ALICE DE ALMEIDA

A sociedade parahybana, pelos seus elementos mais selectos, vae promover no proximo sabbado, uma festa em honra á embaixatriz d. Alice de Almeida, devendo a mesma ter lugar no "Clube dos Diarios".

Trata-se de uma homenagem de elevada significação, para a qual toda capital tem prestado sua solidariedade, no desejo muito justo de tornal-a uma festa de distincção, que possa corresponder á altura da idéa.

A commissão promotora dessa manifestação, não tem poupado esforços no sentido de dar-lhe o maior realce possivel, tanto que fez distribuir grande numero de convites, para que, deste modo, toda a sociedade de João Pessôa, compareça a essa reunião elegante, onde se vae homenagear uma dama merecedora, por todos os titulos, da estima e consideração.

—

Varias familias conterraneas têm se compromettido a arranjar flôres para a festa em homenagem á Embaixatriz, podendo, até agora, annotarem-se as seguintes: Sra. Basileu Gomes, dr. João Mauricio de Medeiros, dr. Augusto de Almeida, Alfredo Moura, prefeito Borja Peregrino, Odilon Amorim, Murillo Lemos, João Vasconcellos, dr. Leonardo Arcoverde, dr. Guedes Pereira, dr. Isidro Gomes, Luiz Clementino de Oliveira, Severino Amorim, Manuel da Cunha e Pedro e Nicola Cosentino.

Sabbado, pela manhã, a Commissão mandará procurar as flores postas á sua disposição pelas familias acima, pedindo as que desejarem fazer igual offerecimento, a bondade de dar-lhe previo aviso.

Continuam as agitações em Cuba

HAVANA, 4 (Nacional) — Continuam a se repetir nessa capital e em outros pontos do paiz os attentados terroristas. Durante u'a manifestação politica, realizada hontem no centro da cidade, foi lançada num auto-omnibus que passava em toda velocidade uma poderosa bomba, que causou a morte de um soldado do Corpo de Bombeiros e de u'a menina, ferindo ainda dez passageiros.

A policia sahiu logo em perseguição ao vehiculo, conseguindo deter vinte pessoas que nelle viajavam. Pouco depois da explosão, produziu-se renhida fuzilaria entre os manifestantes, sendo effectuadas diversas prisões, inclusive de quatro estudantes, que concitavam os collegas a realizarem uma greve de protesto contra o governo. (A União).

SETE DE SETEMBRO

A COMMEMORAÇÃO DA DATA DE NOSSA INDEPENDENCIA, NESTA CAPITAL

Será festejado, condignamente, nesta capital, o proximo 7 de setembro, data commemorativa de nossa emancipação politica.

Varias solemnidades estão sendo projectadas.

Pela manhã daquelle dia, occorrerá na praça João Pessôa uma parada militar, em que tomarão parte a Bateria de Montanha do 22º B. C. e uma companhia da policia, sob o commando do tenente coronel José Campello.

Tambem alli formarão os collegios e as escolas publicas.

Junto ao monumento do Grande Presidente João Pessôa fallará sobre ephemeride o professor José Baptista de Mello.

Após a formatura, que se verificará ás 8 e 30, as forças militares desfilarão pelas nossas ruas, recolhendo-se em seguida, aos quarteis.

A' noite, haverá retreta por duas bandas de musica.

—

Será ouvida, ainda, nesse dia pelo radio uma palestra, pronunciada por um orador antecipadamente escalado.